



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 104/2024

Itanhaém, 20 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 50, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Fabio dos Santos Pereira, junto ao presente estou encaminhando a essa E. Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Transporte Escolar

Itanhaém, 17 de março de 2024

De: Departamento de Transporte	Sr. Luciano Dias Santos
Para: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Sra. Márcia Galdino Alves

Memorando: 054/2024

Assunto: Resposta do Requerimento nº 50 /2024

Através deste, cumprimento a Vossa Senhoria e por oportuno venho responder aos questionamentos oferecidos pela Câmara Municipal por meio do requerimento nº 50.

No que se refere a questão 1 e 2 onde se questiona a respeito do custeio, informo que não é feito nenhum repasse financeiro as entidades estudentis, sendo custeado pelo município ônibus que subsidiam os custos dos alunos.

Na questão 3 onde questionado a quem cabe a fiscalização dos ônibus contratados informo que cabe a Municipalidade a garantia de que a descrição contratada e as demais normas vigentes sejam totalmente respeitadas.

A questão 4, a respeito da responsabilização por perda de aulas e atrasos informo que por reger um contrato de prestação de serviço, a responsabilidade de qualquer ocorrência nos ônibus contratados é da empresa prestadora de serviço, cabendo a prefeitura, quando necessário notificar a empresa quando da ocorrência de qualquer dano aos alunos.

E por fim na questão 5 a respeito da inspeção nos ônibus, estes são inspecionados a cada ano pelo órgão competente para tal, (DETRAN), onde são enviados os laudos de todos os ônibus para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Atenciosamente

Luciano Dias Santos
Transporte Escolar
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro - Itanhaém / SP

Telefone: (013) 3421-1700 – Ramais: 1744/1725/1811

E-mail: transporteescolar@educaita.com.br